



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES REALIZADA AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, no Plenário Mestre Gama, situado à Rua Marcelino Pinto Teixeira Nº. 50, Parque Industrial Ramos de Freitas, às 10h07, sob a Presidência do Vereador Senhor Abel Rodrigues Arantes – Presidente e Secretariada pelo Vereador Senhor Gilberto Oliveira da Silva – 1º Secretário, tendo assinado a lista de **presença** os Vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Abidan Henrique da Silva, Aline Lima dos Santos, Diego Lopes da Paixão, Edivaldo Floriano dos Santos Filho, Flávio Pereira Lima, Gideon Santos do Nascimento Júnior, Gilberto Maximiliano Cercovenio Ferreira, Gilberto Oliveira da Silva, Gilson Balbino de Oliveira, José Ramalho da Silva, Leandro de Souza, Leonel Augusto de Novais Filho, Marcio Kleison de Sa e Silva, Marcos Antonio Bezerra Florêncio, Orlando Silva de Bulhões, Reginaldo Rocha Santana, Ricardo Almeida dos Santos, Samuel Brasil de Rezende Prates Carvalho, Sandra Dias do Nascimento e Uriel de Sousa Biazin. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou **aberta a 28ª** (vigésima oitava) Sessão Ordinária do corrente ano e solicitou ao Senhor Vereador Ricardo Almeida dos Santos que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, o Sr. Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que estava aberta por 10(dez) minutos corridos a inscrição para o uso da palavra no Pequeno Expediente e Grande Expediente. Continuando, o Sr. Presidente colocou a **Ata da 27ª** (vigésima sétima) Sessão Ordinária, realizada aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, em votação. **Aprovada** com 9 (nove) votos favoráveis e 11 (onze) ausência dos Vereadores: Abidan Henrique da Silva, Gilson Balbino de Oliveira, Gideon Santos do Nascimento Júnior, Flávio Pereira Lima, Edivaldo Floriano dos Santos Filho, Leandro de Souza, Marcio Kleison de Sa e Silva, José Ramalho da Silva, Marcos Antonio Bezerra Florêncio, Samuel Brasil de Rezende Prates Carvalho e Sandra Dias do Nascimento. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura das **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**. Dando continuidade, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Usaram da palavra os seguintes vereadores: Abidan Henrique da Silva, Leonel Augusto de Novais Filho, Ricardo Almeida dos Santos, José Ramalho da Silva, Reginaldo Rocha Santana (com aparte do Vereador Gilberto Oliveira da Silva), Marcio Kleison de Sa e Silva, Orlando Silva de Bulhões, Gilberto Oliveira da Silva, Sandra Dias do Nascimento, Marcos Antonio Bezerra Florêncio, Gideon Santos do Nascimento Júnior, Uriel de Sousa Biazin, Flávio Pereira Lima, Leandro de Souza (com aparte do Vereador Samuel



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Brasil de Rezende Prates Carvalho). Após, o Sr. Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que registrassem eletronicamente a presença para iniciar a **Ordem do Dia**. Havendo número legal, iniciou-se a Ordem do Dia. Após, passou-se para a votação dos seguintes: **Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar Nº. 06/2026**. Em votação nominal. **Aprovado** com 17 (dezesete) votos favoráveis, 2(dois) votos contrários dos Vereadores Abidan Henrique da Silva e Uriel de Sousa Biazin e 1(uma) ausência do Vereador Marcio Kleison de Sa e Silva. Em seguida, o Vereador Abidan Henrique da Silva pediu questão de ordem de acordo com artigo 125, do Regimento Interno para incluir uma emenda substitutiva ao Projeto de Lei Complementar nº. 06/2026, e apresentou a proposta para ser discutida e votada. Neste momento, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 5(cinco) minutos. Retornando, a sessão e havendo quórum, a presente sessão foi reaberta. Após, o Sr. Presidente informou que o Parecer Jurídico sobre a emenda, recomenda o não recebimento da emenda ou pela rejeição da emenda parlamentar por apresentar inconstitucionalidade formal e material. Seguindo, passou-se para a discussão e votação dos seguintes: **Projeto de Lei Complementar Nº. 06/2026** de autoria do Prefeito Municipal: *"Dispõe sobre concessão de revisão geral anual salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências"*. Em discussão. Usaram da palavra os Vereadores: Abidan Henrique da Silva, Uriel de Sousa Biazin, Flávio Pereira Lima, Leonel Augusto de Novais Filho, Ricardo Almeida dos Santos e Sandra Dias do Nascimento. Não havendo mais discussão, foi a votação nominal. **Aprovado** por unanimidade e com justificativa de voto dos Vereadores: Abidan Henrique da Silva e Uriel de Sousa Biazin. **Moção de Apelo Nº. 61/2026** de autoria do Vereador Marcio Kleison de Sa e Silva: *"Moção de Apelo à Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP ÁGUAS), solicitando a instalação de uma agência ou de um posto de atendimento ao cidadão na Estância Turística de Embu das Artes, que possa atender, igualmente, a população dos municípios adjacentes integrantes do CONISUD"*. Em discussão. Usou da palavra o Vereador Marcio Kleison de Sa e Silva. Não havendo mais discussão, foi a votação nominal. **Aprovado** com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências dos Vereadores: Gilberto Oliveira da Silva e Ricardo Almeida dos Santos. **Moção de Apelo Nº. 62/2026** de autoria do Vereador Marcio Kleison de Sa e Silva: *"Moção de Apelo à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), para que adote providências junto à concessionária responsável, visando à implantação de unidade ou posto de atendimento presencial aos consumidores na Estância Turística de Embu das Artes"*. Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação nominal. **Aprovado** com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 4 (quatro) ausências dos Vereadores: Abidan Henrique da



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Silva, Flávio Pereira Lima, José Ramalho da Silva e Ricardo Almeida dos Santos. **Votação em bloco das Moções de Apelos Nº. 63 e 64/2026** de autoria do Vereador Reginaldo Rocha Santana: *“Moção de Apelo à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para que sejam adotadas medidas urgentes em apoio ao Município de Embu das Artes, com a inclusão das áreas mais vulneráveis a enchentes e alagamentos entre as prioridades de prevenção e mitigação de desastres, bem como a disponibilização de apoio técnico e a viabilização de recursos para a implantação de dois reservatórios de amortecimento de cheias (piscinões) e demais medidas necessárias à redução dos impactos das chuvas intensas”* e *“Moção de Apelo à Secretaria de Defesa Civil do Estado de São Paulo, para que sejam adotadas medidas urgentes em apoio ao Município de Embu das Artes, com a inclusão das áreas mais vulneráveis a enchentes e alagamentos entre as prioridades de prevenção e mitigação de desastres, bem como a disponibilização de apoio técnico e a viabilização de recursos para a implantação de dois reservatórios de amortecimento de cheias (piscinões) e demais medidas necessárias à redução dos impactos das chuvas intensas”*. Em discussão. Usaram da palavra os Vereadores: Reginaldo Rocha Santana e Leonel Augusto de Novais Filho. Não havendo mais discussão, foi a votação nominal em bloco. **Aprovadas** com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 4 (quatro) ausências dos Vereadores: Abidan Henrique da Silva, Flávio Pereira Lima, Leandro de Souza e Ricardo Almeida dos Santos. **Indicação Nº. 490/2026** de autoria do Vereador Leonel Augusto de Novais Filho. Em discussão. Não havendo discussão, foi à votação simbólica. **Aprovada** com 17 (dezesete) votos favoráveis e 3 (três) ausências dos Vereadores: Abidan Henrique da Silva, Samuel Brasil de Rezende Prates Carvalho e Ricardo Almeida dos Santos. **Indicação Nº. 509/2026** de autoria do Vereador Edivaldo Floriano dos Santos Filho. Em discussão. Não havendo discussão, foi à votação simbólica. **Aprovada** com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências dos Vereadores: Abidan Henrique da Silva e Ricardo Almeida dos Santos. **Indicações Nº. 512, 513 e 514/2026** de autoria do Vereador Samuel Brasil de Rezende Prates Carvalho. Em discussão. Usou da palavra o Vereador Samuel Brasil de Rezende Prates Carvalho. Não havendo mais discussão, foram à votação simbólica em bloco. **Aprovadas** com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências dos Vereadores: Abidan Henrique da Silva e Ricardo Almeida dos Santos. Logo após, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Usaram da palavra os Vereadores: Reginaldo Rocha Santana e José Ramalho da Silva. Não havendo quórum para andamento da sessão e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 29ª (vigésima nona) Sessão Ordinária, a realizar-se no dia **vinte e três de setembro de dois mil e vinte e seis**, quarta-feira, às 10h, e

